

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 19 de Setembro de 1914



NUM. 8



ADMINISTRAÇÃO
DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

Telegramma official

O exmo. sr. Presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

«Rio. 15—*Diario Official* amanhã publicará decreto prorogando por noventa dias moratoria. Por disposição expressa d'elle, decreto, entrará desde amanhã em vigor. Peço publicidade. Saudações.—*Herculano de Freitas.*»

Lei n. 1239 de 9 de Setembro de 1914.

Autoriza o Presidente do Estado a fundar uma colonia correccional no proprio estadoal Colonia Christina.

O povo do Estado do Ceará, por seus representantes, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.—Fica o Presidente do Estado auctorizado a fundar uma colonia correccional no proprio estadoal Colonia Christina ou onde melhor lhe parecer, para correcção pelo trabalho, dos individuos que nos termos da lei incorrerem nas penas do art. 48 do Codigo Penal.

Art. 2.—Além do trabalho agricola, estabelecer-se-ão na colonia fabricas ou officinas de modo a serem aproveitados os serviços e aptidões dos condemnados, tendo em consideração o sexo e a idade.

Art. 3.—Do producto do trabalho, que constituirá uma das fontes de receita da colonia, reservar-se-á uma parte calculada segundo o esforço de cada corre-

cional, para formação do peculio que lhe será entregue no acto da sahida.

Art. 4.—As auctoridades policiaes auxiliarão a administração da Colonia, tanto quanto for necessario para a conservação da boa ordem e regularidade do serviço.

Art. 5.—O Governo expedirá regulamento para a bôa execução desta lei, ficando desde já aberto o credito de vinte contos de réis para as despesas preliminares.

Art. 6.—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 9 de Setembro de 1914,—26: da Republica.

Benjamin Liberato Barroso

Dr. José Lino da Justa

Francisco Souto, amanuense da Secretaria de Justiça e Segurança Publica, a fez.

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

Additamento ao expediente do dia 8 de Setembro de 1914.

DESPACHO DE PETIÇÃO:

Do sr. Gonçalo de Souza Netto, intendente municipal de Pentecoste, pedindo providencias no sentido de evitar a invasão do intendente e collecter de S. Francisco de Uruburetama e S. João do Arraial, que não respeitam os limites divisorios daquelle municipio e arrecadam impostos que lhes não pertencem.

—Ao sr. Prefeito Municipal de S. Francisco de Uruburetama para providenciar, fazendo ver ao collecter que não deve exceder as raias dos limites fixados em lei.

Additamento ao expediente do dia 9 de Setembro de 1914.

OFFICIO:

Ao sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado, de-

volvendo o projecto de lei sob n. 70 vetado.

Additamento ao expediente do dia 10 de Setembro de 1914.

OFFICIOS.

Ao sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado, devolvendo, devidamente sancionados, os projectos de lei sob ns. 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 69 e 71.

—Ao Presidente do Estado de Sergipe, agradecendo a communição que fez de haver sido installada no dia 7 do andante a 1.^a sessão ordinaria da 12.^a legislatura da Assembléa Legislativa daquelle Estado.

Ao sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a oferta de um exemplar impresso da mensagem que leu em 1.^o de agosto ultimo, perante a Assembléa Legislativa daquelle Estado

Expediente do dia 11 de Setembro de 1914.

OFFICIOS:

Ao sr. Secretario da Justica e Segurança Publica, remettendo, devidamente sancionados, os projectos de lei sob ns. 66, 68 e 71

Ao sr. Secretario da Fazenda, remettendo, devidamente sancionado, o projecto de lei sob n. 67.

—Ao mesmo, pedindo a expedição das necessarias ordens no sentido de ser habilitada a collectoria de Campos Salles a pagar a d. Maria Conrado de Moraes as vantagens a que fez jús como professora interina da cadeira mixta da referida villa, no periodo de 1.^o de julho a 23 de agosto ultimos.

—Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser autorizada a collectoria de Quixadá a pagar as vantagens a que fizer jús a professora interina da cadeira mixta da povoação de Ce-

MUTILADO

dro, d. Izabel Mendes dos Santos, a contar de 1.º de agosto ultimo.

—Ao mesmo, pedindo informe a quanto montam os vencimentos que deixou de receber o lente em disponibilidade da cadeira de Historia do Brazil do Lyceu, pharmaceutico Arthur Augusto Borges, a contar da data em que lhe foi suspenso o pagamento dos mesmos vencimentos até a data de sua exoneração.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 31 de agosto ultimo, a professora d. Anna Frota deixou o exercicio da cadeira do sexo masculino da cidade de Lavras, em virtude de sua remoção para a cadeira do sexo feminino da cidade de Barbalha, e bem assim que d. Maria da Cunha Café foi nomeada pelo respectivo Inspector Escolar, para reger interinamente aquella cadeira.

—Ao mesmo, requerendo providencias no sentido de ser habilitada a collectoria de Quixadá a pagar as vantagens a que fizer jus a professora interina da cadeira mixta daquela cidade, d. Raymunda Alves de Carvalho, a contar de 8 de agosto ultimo.

—Ao Inspector Escolar da povoação de Maurity, declarando que deixa de ser tomado em consideração o acto pelo qual exonerou a professora interina da povoação de Coité, d. Francisca Ibiapina Furtado de Lacerda, e nomeou para substituí-la d. Belisarina Martins de Moraes, por não ser de sua competencia e sim da do Inspector Escolar do municipio de Barbalha, a que pertence aquella povoação.

—Ao sr. Inspector Escolar da cidade de Lavras, declarando que fica approvada a nomeação que fez, de d. Maria da Cunha Café, para reger interinamente a cadeira do sexo masculino daquela cidade.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De d. Izabel Mendes dos Santos, professora interina da povoação de Cedro, do municipio de Quixadá. — Deferido por officio desta data á Secretaria da Fazenda

—De Raymunda Alves de Carvalho, professora interina da cadeira mixta da cidade de Quixadá.—O mesmo despacho.

Do dr. Francisco Ibiapina, requerendo matricula no 1.º anno da Faculdade de Direito do Estado, para a que se acha habilitado.—Informe o sr. Director da Faculdade de Direito.

—Do sr. Eduardo Ellery, pedindo pagamento da importancia de 431\$500, relativa ao fornecimento de leite para o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia.—Pague-se.

Expediente do dia 12 de Setembro de 1914

TITULO :

Nomeando o coronel Estanislau Pereira Façanha para o cargo de Prefeito do municipio de Aquiraz.

—Idem a normalista diplomada d. Rita Pessoa dos Santos para o cargo de professora effectiva da cadeira mixta da povoação de S. Domingos, do municipio de Campos Salles.

Transferindo a professora da cadeira mixta da povoação de Sussuarana, do municipio de Iguatú, d. Anna Guimarães do Valle, para a cadeira mixta da povoação de Maurity, do municipio de Milagres.

—Idem, idem, idem da povoação de Maurity, do municipio de Milagres, d. Maria Luiza da Silva, para igual cadeira da povoação de Sussuarana, do municipio de Iguatú.—Fizeram-se as communicações.

ACTOS :

Declarando vaga a cadeira mixta da povoação de S. Domingos, do municipio de Campos Salles, por não haver a professora d. Maria Maciel da Silva, para ella transferida, assumido o respectivo exercicio dentro do prazo que lhe fôra marcado.

Addindo ao 1.º Grupo Escolar a professora da cadeira mixta da povoação de S. Domingos, do municipio de Campos Salles, d. Rita Pessoa dos Santos, que servirá como auxiliar de uma das classes do mesmo grupo, conforme designação da respectiva Directoria.

—Exonerando o cidadão Fran-

cisco Tavares de Abreu do cargo de Prefeito do municipio de Aquiraz.—Fizeram-se as communicações.

OFFICIOS :

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 1 do andante, foi nomeada d. Idelzuith Bonates para reger interinamente a 2ª cadeira do sexo feminino da cidade de Baturité.

—Ao mesmo, communicando que d. Maria Cecilia de Andrade assumiu, no dia 1.º de julho ultimo, o exercicio interino da cadeira mixta da povoação de S. Domingos, do municipio de Campos Salles, e d. Maria Benigna de Alencar Arraes, o exercicio interino da cadeira mixta da villa do Araripe, no dia 22 de junho ultimo.

—Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de ser autorizada a collectoria de Araripe a pagar as vantagens a que fizer jus a professora interina da cadeira mixta daquela villa, d. Maria Benigna de Alencar Arraes, a contar de 22 de junho em diante.

—Ao mesmo, communicando que foi prorogado por cincoenta dias o prazo marcado á professora d. Francisca Luiza das Chagas Araujo, para assumir o exercicio da cadeira mixta da villa da Palma, para a qual fôra promovida.

—Ao Inspector Escolar da cidade de Baturité, recommendando informe em que data d. Idelzuith Bonates assumiu o exercicio interino da 2ª cadeira do sexo feminino daquela cidade.

Ao Inspector Veterinario do 3.º Districto, accusando e agradecendo o relatorio do veterinario incumbido de estudar a supposta epizootia dos bovinos dos sitios Jaguaribe e Sant'Anna, do municipio de Mecejana.

Ao Thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, declarando que opportunamente será attendido na justa solicitação que fez em officio de 3 do mez corrente.

DESPACHOS DE PETIÇÕES :

De d. Maria do Carmo Maciel, professora da cadeira mixta da povoação de Sta. Rosa, do municipio de Jaguaribe-mirim, requerendo pagamento de seus ven-

MUTILADO

cimentos pela collectoria de Riacho do Sangue, a contar do mez de março ultimo. — Não tem logar o que requer, visto que Sta. Rosa pertence ao municipio de Jaguaribe-mirim.

— De d. Maria Benigna de Alencar Arraes, professora interina da cadeira mixta da villa de Araripe. — Deferido por officio desta á Secretaria da Fazenda.

— De d. Francisca Luiza das Chagas Araujo, professora da cadeira mixta da villa de Palma. — Dê-se 50 dias.

Do sr. Sixto Bivar, pedindo pagamento da quantia de 82\$000 proveniente de artigos fornecidos á Directoria de Obras Publicas, no mez de agosto ultimo. — Informe o sr. Director das Obras Publicas.

Do mesmo, requerendo pagamento da importancia de 56\$800 relativa a artigos fornecidos á Escola Normal no mez de agosto ltimo. — Informe o sr. Director da Escola Normal.

— Do mesmo, solicitando pagamento da quantia de 98\$000, proveniente de artigos fornecidos ás Escolas Publicas, no mez de agosto uliimo. — Pague-se.

Do mesmo, pedindo pagamento da quantia de 31\$500, relativa a artigos fornecidos ao Gabinete do Presidente, no mez de agosto p. findo. — O mesmo despacho.

Do sr. José Peixoto Lins, requerendo pagamento da quantia de 319\$000, proveniente de materiaes fornecidos ás Obras Publicas do Estado, nos mezes de agosto e setembro. — O mesmo despacho.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

Expediente do dia 8 de Setembro de 1914.

ACTO:

Declarando que ao 2º sargento Manoel Ferreira da Costa, reformado por acto de 17 de agosto ultimo, compete o soldo de 365\$000 annuaes.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

Do engenheiro-gerente da «The Ceará Gas Co. Ltd.», requerendo

pagamento de 811\$312, de gaz consumido em diversos edificios publicos a cargo desta Secretaria, em agosto ultimo. — Pague-se a quantia de 811\$312, de accordo com a informação.

Do 2º tenente Conrado Alves de Lima, solicitando pagamento de 6\$225 de telegrammas passados em objecto de serviço publico. — Pague-se.

OFFICIOS:

Ao sr. major commandante do 1º Batalhão Militar do Estado, communicando que o 1º tenente daquelle Batalhão, Alfredo Gomes de Mattos, continúa em commissão na cidade do Crato.

— Ao sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia, solicitando providencias no sentido de serem recolhidos ao Asylo de Alienados de Porangaba, os presos loucos Manoel-Martins da Rocha e Pedro Benedicto de Andrade.

Expediente do dia 9 de Setembro de 1914.

ACTO:

Removendo, a pedido, o Juiz Substituto, bacharel Arthur da Silva Gusmão, do termo de Senador Pompeu para o de Granja, comarca do mesmo nome. — Comunicou-se.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De Ismael Pordeus C. Lima, solicitando pagamento de 1 cavallo fornecido ao 2º Batalhão Militar do Estado. — Pague-se a quantia de 300\$000, de accordo com a informação.

— De José Candido Gomes Barbosa, pedindo a restituição de documentos que juntou á sua petição de 4 de Maio do corrente anno. — Sim, mediante recibo.

OFFICIOS:

Ao sr. Secretario do Interior, accusando o recebimento de seu officio sob n. 2139, de 8 do corrente, ao qual acompanharam os projectos de lei ns. 57 e 59, adoptados pela Assembléa Legislativa e sancionados pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado.

— Ao sr. major commandante do 1º Batalhão Militar, communicando que fica permanente o des-

tacamento que se acha em diligencia na villa de S. João da Urburetama.

— Identico ao sr. sargento Samuel Soares de Azevedo, commandante do referido destacamento.

Cadeia Publica de Fortaleza, em 15 de Setembro de 1914

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 88 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 85, inclusive 1, que é de correcção, não tendo direito a ellas 3.

Em virtude de mandado do dr. Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem ao official de Justiça Francisco Mendes Pereira Guerra, o preso José Gondim Brazil, a fim de ser submettido a julgamento, o qual foi posto em liberdade no mesmo dia, em virtude de mandado do referido Juiz, por ter sido absolvido.

Em virtude de portaria de V. Exc., datada de 11 do corrente mez, fiquei sciente de ter sido concedida licença ao detento Cyrilino Fernandes Pimenta, para sahir diariamente, nos dias uteis, sem ser acompanhado, afim de frequentar as aulas da Faculdade de Direito.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1º Batalhão Militar, commandada pelo sargento José Raymundo de Moraes.

João Peixoto Lins

Carcereiro.

NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do dia 5 de Setembro de 1914.

PORTARIA:

Determinando ao sr. collector de Redempção que pague as vantagens a que fizer jus a professora da povoação de Itapahy, desse municipio, a contar do dia 1º de agosto findo em diante.

MUTILADO

PODER JUDICIARIO

JURY

Presidente—Dr. Fernandes Vi-eira.

Promotor—Dr. Pires de Car-valho.

Escrivão—Souza Girão.

Com o numero de 37 jurados, funcionou este Tribunal.

Foi submettido a julgamento o réo Valdivino Silvestre dos Santos, accusado de ter morto em dias do corrente anno, com uma facada, a João Chaves, no logar Mondubim. Occuparam a cadeira de defesa os advogados dr. Alberto Montezuma e José de Castro Monte.

O conselho ficou assim constituído.

Licinio Nunes de Mello, Antonio Fiuza Pequeno, Francisco Pedro de Azevedo, José Flamino Carlos Peixoto, José Candido Cavalcante Filho, Manoel F. Fernandes Vieira, José Sergio Ribeiro, José Bezerra de Menezes, Olegario de Oliveira Ramos, Luiz Carlos da Motta Peixoto, Zacharias Bayma, Homero Barbosa Lima.

O réo foi absolvido por unanimidade.

Prefeitura Municipal



ADMINISTRAÇÃO
DO

Exmo. snr. coronel Casimiro Ribeiro Brazil
Montenegro

EDITAL N. 25

De ordem do sr. Prefeito Municipal, coronel Casimiro Ribeiro Brazil Montenegro, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 15 do Codigo de Posturas em vigor, os proprietarios de casas e frentes são obrigados a conservar as calçadas sempre em perfeito estado e a retocar uma vez por anno as referidas frentes de suas casas, renovando a pintura ou la-

vando cuidadosamente o revestimento. Incorrerão em multas os infractores do citado artigo.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Fortaleza, 2 de Setembro de 1914.

O Amanuense,

Francisco Roberto de Vasconcellos 12

EDITAL N. 26

RESGATE DE APOLICES

De ordem do sr. coronel Prefeito Municipal, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que hontem, 15 do corrente mez, procedeu-se nesta Prefeitura o sorteio de 152 apolices da divida municipal, sendo sorteiadas as de ns. seguintes:

145, 149, 676, 1766, 720, 553, 873, 466, 1621, 161, 214, 326, 344, 1329, 34, 26, 370, 711, 1145, 458, 1832, 344, 1604, 1067, 143, 750, 949, 363, 1996, 1276, 833, 636, 16, 174, 1823, 168, 964, 101, 1446, 1383, 1443, 581, 862, 566, 1352, 1024, 392, 412, 1166, 231, 1643, 1711, 491, 416, 594, 1867, 1535, 1947, 738, 833, 1504, 316, 213, 1146, 942, 92, 1075, 1876, 1016, 701, 1089, 1505, 948, 481, 1515, 302, 1217, 1057, 1553, 923, 585, 576, 1502, 878, 1151, 1598, 749, 283, 1706, 1973, 443, 1146, 1817, 1342, 1814, 444, 1666, 1430, 840, 1203, 1488, 1988, 814, 828, 1940, 472, 989, 1664, 1266, 1220, 1746, 171, 834, 1047, 69, 1434, 210, 1724, 135, 1032, 1599, 362, 515, 184, 716, 847, 1243, 136, 1400, 130, 1017, 1513, 1612, 1519, 1608, 279, 1879, 1866, 353, 119, 723, 230, 1511, 732, 1826, 482, 1698, 493, 461, 569 e 806, as quaes serão resgatadas na Thezouraria desta Prefeitura do dia 1.º de Outubro proximo vindouro em diante, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde, devendo os possuidores das referidas apolices se habilitarem por meio de petições endereçadas ao sr. Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Fortaleza, 16 de Setembro de 1914.

O Thezoureiro,

Vicente Lopes de Araujo 13

Repartições Federaes



Delegacia Fiscal

Expediente do dia 3 de Setembro de 1914

OFFICIOS:

N. 1173 de 31—8—1914—da «The Brasil North Eastern R. Limited», pedindo pagamento de uma conta na importancia de 37\$600.

Officios s/n de 28—7—1914, do presidente da «Protectora Vicentina» communicando haver autorizado ao dr. Antonio Epaminondas da Frota a receber os juros de 4 apolices, pertencentes áquella sociedade.

Officio n. 279 de 3—9—914, da Alfandega, remettendo o balancete de agosto ultimo.

Officio s/n do dr. Pedro Gomes da Rocha communicando haver assumido as funções do cargo de Procurador Fiscal desta Delegacia.

Alfandega do Ceará

Requerimentos despachados no dia 1.º de Setembro de 1914

A Santa Casa de Misericordia pedindo a entrega de peculiares. —A 2ª secção para informar.

—João Salomão & Primo pedindo baixa no termo de responsabilidade.—Informe a 4ª secção.

—Otto Bezold pedindo certidão. —Certifique-se, não havendo inconveniente.

—Antonio Borges de Souza, pedindo para despachar livre de direitos.—A' 2ª secção para informar.

—Juvencio Barreto & Cia. pedindo a entrega de sua mercadoria, mediante termo de responsabilidade.—Informe a 1ª secção.

Requerimentos despachados no dia 3 de Setembro de 1914

Booth & Cia, pedindo baixa no termo de responsabilidade.—Dê-se baixa no termo.

Booth & Cia. communicando ter cahido uns volumes ao mar.—A' 1ª secção para annexar aos papeis do vapor inglez.

MUTILADO